

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AMERICANAS S.A de 30/04/2024

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) a ser realizada em 30 de abril de 2024, às 10:00 horas (“AGO”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução CVM 81”).</p> <p>A Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGO ora convocada, preferencialmente por meio do Boletim preenchido através da plataforma digital da Ten Meetings (“Plataforma Digital”), conforme orientações abaixo.</p> <p>O acionista poderá exercer seu direito de voto a distância por meio de Boletim físico, que poderá ser enviado aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do Boletim (agentes de custódia ou escriturador). A Companhia informa, ainda, que o envio do Boletim por meio de agentes de custódia ou do escriturador dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista com a Companhia.</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda quer seja no CNPJ ou no CPF, no caso de pessoa jurídica ou física, respectivamente. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGO (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista e; (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo. A Companhia não exige reconhecimento de firma, notariação e tampouco consularização dos signatários deste Boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE BOLETIM DIGITAL</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio do Boletim digital deverá (i) acessar o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/753066429; (ii) se cadastrar na Plataforma Digital com a documentação necessária, descrita tanto no item “Documentação para participação” do Manual para Participação na Assembleia como na seção abaixo “Envio do Boletim pelo Acionista diretamente à Companhia – Boletim físico”; (iii) após a realização do cadastro, preencher devidamente todos os campos de opções de voto na aba “BVD”; e (iv) ao final, confirmar seu voto</p> <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – BOLETIM FÍSICO</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador, observadas as regras por estes estabelecidas, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim físico, bem como os documentos por estes exigidos.</p> <p>ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA – BOLETIM FÍSICO</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, poderá fazê-lo ainda diretamente à Companhia, devendo encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, no endereço abaixo indicado: (i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido, com foto.</p> <p>b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.</p> <p>c. Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado; (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado do administrador ou gestor; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista; e (iv) documento de identidade do representante legal do administrador ou gestor e do acionista, com foto.</p> <p>Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido até o dia 23 de abril de 2024.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista poderá enviar a via física do referido documento à:</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AMERICANAS S.A de 30/04/2024

Rua Sacadura Cabral, 102, parte Saúde, CEP: 20.081- 902, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Nome: Itau Unibanco S.A.
Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP. CEP: 04344-902
Telefone: (11) 2797-4515
Fax: (11) 2797-4075
Contato: Escrituração ações
E-mail: escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

1. Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

2. Fixar o limite da remuneração global dos administradores.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa única

Raphael Manhães Martins (Efetivo) / Cristiane do Amaral Mendonça (Suplente)

Ricardo Scalzo (Efetivo) / Vicente Antônio de Castro Ferreira (Suplente)

Elias de Matos Brito (Efetivo) / Anderson dos Santos Amorim (Suplente)

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]

6. Fixar o limite da remuneração global do Conselho Fiscal

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AMERICANAS S.A de 30/04/2024

--

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____